UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do ano de 2020, que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Graci Brito Madurro, Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues e Profª. Drª. Sandra Morelli, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Conforme informado em reunião anterior, a Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart comunicou aos membros sobre a Chamada do Programa MAI/DAI lançada pela agência de fomento CNPQ, que tem o objetivo de fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas instituições científicas, tecnológicas e de inovação, onde os bolsistas desenvolvem seus projetos como estudantes regulares em curso de pós-graduação existente, devendo ter um orientador acadêmico e um supervisor junto à Empresa Parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará relacionado. A Profª. Drª. Vivian informou aos membros que houve cortes da verba a ser disponibilizada na Chamada e em reunião com a Diretoria de Pós-graduação da UFU foi sugerida a diminuição do tempo de concessão das bolsas de Mestrado e Doutorado (Mestrado: 20 meses e Doutorado: 39 meses). **2) Avaliação do Certificado de proficiência da "TEAP", apresentado pela discente Alice Norberto de Carvalho (Curso Mestrado)**. A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado o Certificado de proficiência da "TEAP (Test of English for Academic Purposes)", apresentado pela discente Alice Norberto de Carvalho, orientada pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Veira, Curso de Mestrado. A discente enviou um e-mail à Coordenação do Curso a título de consulta, questionando se o Programa aceita o Certificado como atestado de proficiência em língua inglesa, para ingresso no Curso de Doutorado em processo seletivo, visto que o mesmo não consta da relação de certificados hoje aceitos pelo Programa. Em consulta à Divisão de Apoio à Pós-graduação (DIAPG), foi informado que o Colegiado do Programa tem a autonomia para aceitar ou não os certificados de proficiência de instituições diversas daquelas consentes nas normas do PPG. Segundo a DIAPG, o certificado apresentado "Teseprime" é aceito por vários PPGs-UFU e por instituições como a USP. Após discussões, o Colegiado do Programa DECIDIU por unanimidade em considerar o referido Certificado. **Itens de pauta nº (s) 3 ao 7: Solicitações de prorrogação de prazos para Defesas de Qualificação protocoladas pelos discentes Douglas Cardoso Brandão e Douglas Alexsander Alves (orientadora Profª. Drª. Thaíse Gonçalves de Araújo), Lorena Poloni (orientadora Profª. Drª. Veridiana de Melo Rodrigues Ávila), Leticia Santos Pimentel (orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho), Ana Carolina Costa Santos (orientador Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira):** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura das solicitações de prorrogação de prazos para Defesas de Qualificação do Curso de Doutorado enviadas pelos discentes (Douglas Cardoso Brandão, Douglas Alexsander Alves, Lorena Poloni, Leticia Santos Pimentel, Ana Carolina Costa Santos) ao e-mail da coordenação. Após leitura da documentação apresentada e discussões entre os membros, DECIDIU-SE que será concedida aos discentes solicitantes prorrogação de prazo para realização da Defesa de Qualificação até o dia 31 de março de 2021. O item foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. **8) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Doutorado da discente Lorraine Cristina Polloni Barros (orientadora Profª. Drª. Ana Paula Oliveira Nogueira).** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para

Defesa de Doutorado protocolada pela discente Lorraine Cristina Polloni Barros, orientada da Profª. Drª. Ana Paula Oliveira Nogueira. Após a leitura do documento e discussões referentes aos motivos apresentados pela discente, a solicitação foi DEFERIDA por unanimidade pelo Colegiado do PPGGB e a discente deverá realizar sua Defesa de Doutorado até a data de 30 de junho de 2021. **9) Convênio GCUB/PAEC/OEA.** A Srª. Presidente do Colegiado, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre o Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC/OEA/GCUB), que é uma parceria da Organização dos Estados Americanos (OEA) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), com apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, por meio do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) que apoiam estudantes graduados em nível superior das Américas mediante a oferta de bolsas acadêmicas para programas de Mestrado e de Doutorado em Universidades Brasileiras. A Universidade Federal de Uberlândia faz parte deste grupo de universidades. Em 12 de novembro de 2020 foi realizada uma reunião pelo coordenador institucional, Prof. Thiago Paluma e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação juntamente aos Coordenadores dos Programas de Pós-graduação da UFU, tendo como assunto o ingresso no referido Programa. Em discussão sobre o tema com os membros do Colegiado foi DECIDIDO por unanimidade que o PPGGB ingressaria no convênio disponibilizando 1 (uma) cota de bolsa do Curso de Mestrado. As informações solicitadas pela Diretoria de Pós-graduação referente à participação no convênio serão enviadas ao e-mail da Divisão de Apoio à Pós-graduação na data de 17 de novembro de 2020. **10) Ingresso em fluxo contínuo nos Cursos de Doutorado dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Uberlândia:** A Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre o Ingresso em fluxo contínuo nos Cursos de Doutorado dos Programas de Pós-graduação Stricto sensu da Universidade Federal de Uberlândia, regulamentado pela Resolução nº 12/2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da UFU. O ingresso nos Programas de Pós-graduação será realizado, pelo menos uma vez por ano, mediante processo seletivo, de acordo com as normas estabelecidas por cada PPG. A proposta de resolução dispõe que é facultada ao Programa de Pós-Graduação a realização de seleção para o Curso de Doutorado com previsão de ingresso em fluxo contínuo. Após discussões, o Colegiado do Programa DECIDIU por unanimidade em não adotar, por enquanto, a referida forma de ingresso. **11) Revisão da Resolução nº 01/2019 (Normas para Credenciamento, Recredenciamento, Enquadramento e Descredenciamento de Docentes que atuam no PPGGB).** O item de pauta foi retirado e será discutido posteriormente**. 12) Outros Assuntos:** Não foram incluídos outros pontos de pauta. Às dez horas e trinta e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 17 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart**, **Presidente**, em 23/11/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 23/11/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Colegiado**, em 23/11/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli**, **Membro de Colegiado**, em 24/11/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2404177** e o código CRC **53C5C8DA**.

Referência: Processo nº 23117.067879/2020-10 SEI nº 2404177